

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024**, do tipo "MAIOR DESCONTO", cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de combustíveis, (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia/RR", com abertura prevista para o dia **30/04/2024 às 09h00m**, conforme determinado na **DECISÃO CAUTELAR Nº 7/2024 – TCE/RR**, proferida nos autos do processo, até o julgamento de mérito da presente medida cautelar.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função dos questionamentos apresentados na **DECISÃO CAUTELAR Nº 7/2024 – TCE/RR**, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Normandia-RR, 30 de abril de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024**, do tipo "MAIOR DESCONTO", cujo objeto refere-se à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de combustíveis, (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL do Município de Normandia/RR", com abertura prevista para o dia **30/04/2024 às 11h00m**, conforme determinado na **DECISÃO CAUTELAR Nº 6/2024 – TCE/RR**, proferida nos autos do processo, até o julgamento de mérito da presente medida cautelar.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função dos questionamentos apresentados na **DECISÃO CAUTELAR Nº 6/2024 – TCE/RR**, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Normandia-RR, 30 de abril de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.344.733.0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Produtora de Eventos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento, serviços de iluminação, sonorização, locação em carro de som e serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 017/2022 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Normandia - RR, 30 de abril de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021199/2024.64

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de sanitização em ambientes hospitalares, com fornecimento de materiais de limpeza, para atender as unidades de saúde da capital e interior do estado de Roraima, pertencentes a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e epi's e epc's.** Enviar e-mail para cotação.cplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 30 abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 048/2024. Inexigibilidade: 011/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA Contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA, CPF: 617.781.682-72. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Iracema-RR, 30 de abril de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema - RR, torna público para conhecimento o Extrato da dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNCEI, Processo nº 058/2024. Dispensa nº 010/2024. Contratada: JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.396.585/0001-79.

Iracema-RR, 29 de abril de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: VENTURA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 16.748.021.0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Produtora de Eventos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento, serviços de iluminação, sonorização, locação em carro de som e serviços de hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2024, decorrente do Processo 017/2022 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Normandia - RR, 30 de abril de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 031/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.001484/2024.99.

RESOLVE-SE:
Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	NATALICIO MAYER CPF: 41.498.931-87.
Empreendimento:	FAZENDA TAMBQUI, LOCALIZADA: BR – 401, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.
Município:	CANTÁ – RR
Nome do Corpo Hídrico:	RIO BRANCO
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 47' 9.00" LONGITUDE: W 60° 40' 6.30"
Finalidade:	IRRIGAÇÃO
Sistema de Irrigação:	INUNDADA TEMPORÁRIA
Tipo de Cultura:	ARROZ
Área Irrigada:	22,49 HECTARES

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	126,0000	18,0	31	70.308,00
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto	378,0000	10,0	30	3.364.920,00
Setembro	630,0000	18,0	8	90.720,00
Outubro	1260,0000	20,0	3	75.600,00
Novembro	1260,0000	20,0	3	75.600,00
Dezembro	1260,0000	20,0	3	75.600,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1260,00			
Volume anual (m³):	425.628,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 01 de Março de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Toda e qualquer informação contidas nos formulários, mapas, projetos ambientais e perfil geológicos contidos nesse processo são de inteira responsabilidade do empreendedor, e da Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda do seu consultor Valter Dias Patricia, CREA – RR 21736, ART Nº RR20230128136 de 17 de Novembro de 2023 e Victor Viriato Maia, RNP: 0921498632, Geógrafo, ART Nº RR20230128133 de 17 de Novembro 2023, conforme art.11 da resolução 237/97 do conama.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 035/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº RR-00442-91/2023 SEI 18201.003935/2024.22. Parecer Técnico Nº PAR-01370-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
CPF/CNPJ: 182.779.502-68
ENDEREÇO: RUA JOSE FAUSTINO, 831, CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 381,5039 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MOÇO TONHO, GLEBA QUITÁUAI – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 23/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHO
Diretor da D[IG]/FEMARH-RR

SINDICONF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMÉRCIO DE INSUMOS, DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICONF, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2024, QUE RETIFICA A DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO.

Onde leia-se 30 de abril de 2024.

Leia-se **02 de maio de 2024**.

Boa Vista/RR, 1º maio de 2024.

Lisete Pereira Carneiro
Presidente do SINDICONF

WR LEILÕES

AVISO DE LEILÃO

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Roraima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela **Portaria Nº 1.010/2024**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, em 09 de JANEIRO de 2024, que fará realizar o **1º LEILÃO de 2024 do tipo maior lance, modalidade eletrônico**, para venda de bens indicados no anexo deste edital, conforme o teor dos autos de **CONTRATO Nº 44/2023/RR (26551542)**, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial WESLEY SILVA RAMOS**, inscrito na Junta Comercial do Estado do RORAIMA sob a **matrícula nº 005/2016**, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, a ser realizado no **dia 22 de maio de 2024, às 09:00**, edital completo disponível no site www.wrleiloes.com.br na cidade de Boa Vista RR, na sede da **WR LEILÕES**, situada na **Rua Três Marias, Nº 139, Bairro Raia do Sol – Boa Vista/RR**.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE MASTERS
BEM AMIGOS DA BOLA – A. B. A. B.
CNPJ 42808581000132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Através desse Edital, convocamos a diretoria e os sócios fundadores, para realizarmos nossa quarta Assembleia Geral da Associação Esportiva e Recreativa de Masters Bem Amigos da Bola - ABAB, dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024, terça-feira) às 19:00 horas em primeira chamada e 19:30 hs., em 2ª chamada, com o quórum dos presentes na Sede do RIVER ESPORTE CLUBE, localizada na Av. Minas Gerais, s/n – Paraviana.

Pautas

- Diversas pautas serão discutidas

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MELO DA SILVA
VICE PRESIDENTE DA ABAB

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 (11189483) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2023, CELEBRADA ENTRE A ENTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E A EMPRESA J. P. L. DA SILVA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC, criada pela Lei 1.850, de 27/07/2023, que extinguiu a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centros, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por seu Secretário, Sr. EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA – Cel QOC BM, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; do Decreto nº 29.468-E, de 13/10/2020, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; do Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; e pelas demais normas legais aplicáveis, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 02 (11189483), decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2023 – processo nº 19103.018499/2023.86 – PMRR, celebrada com a empresa **DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 36.203.366/0001-05, com sede na QE 40, Rua 12, Lote 10 - CEP: 71.070-512 – GUARÁ-DF, Telefone: (61) 9 99061616, e-mail: licitacao.jpnutricao@gmail.com; representada legalmente pela Sra. Bruna Maria Oliveira Araujo, CPF: 028.886.271-67 e RG: 2436209 SSP/DF, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA MOTIVAÇÃO.
Considerando que foi adjudicado em favor da empresa **DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, cujo objetivo foi o Registro de Preços para **Eventual aquisição de ração animal adulto/filote, suplementos, feno tifton, forragem e sal mineral**, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, que ocorreu em 26/12/2023.
Conforme consta nos autos do processo supramencionado, a empresa **DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** sofreu sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a administração pública direta e indireta do Estado de Roraima, prevista no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da não entrega do objeto, conforme Decisão Administrativa correspondente ao evento processual nº 121819695. Fato este que motivou o cancelamento da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO
Fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preço nº 02 (11189483), decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2023, a contar da assinatura deste Termo, com amparo no item 4.7.1, da CLÁUSULA QUARTA, da referida Ata, em consonância com o art. 24 do Decreto nº 29467-E, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito estadual, transcrito a seguir:

(...)
Art. 24. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro
Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP: 69301-011
e-mail: cotel@setec.rr.gov.br

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake News, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV